

SEMANA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE CIDADE VERDE: PLANTANDO IDEIAS SUSTENTÁVEIS

I CONCURSO DE REDAÇÃO AMBIENTAL

Considerando a necessidade de estimular a leitura e a produção textual com a temática ambiental, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Curralinho, através da Diretoria de Educação Ambiental, torna público o I Concurso de Redação Ambiental da SEMMA. O Concurso de redação faz parte das atividades em comemoração à Semana Mundial do Meio Ambiente do ano de 2023.

1. DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

Incentivar entre os estudantes o sentimento de respeito à natureza, despertando-os para o exercício da cidadania por meio da atividade escolar.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O 1º Concurso de redação é direcionado aos alunos do Ensino Fundamental II das turmas de 9º ano da Rede Municipal de Ensino da zona urbana do município de Curralinho – Pará

2.2. O tema do concurso será: ***A importância de ações ambientais sustentáveis para a redução do descarte do lixo em Curralinho.***

2.3. Os interessados em participar do I Concurso de Redação deverão seguir rigorosamente os critérios estabelecidos por este edital.

2.4. A redação terá caráter dissertativo-argumentativo e não poderá fugir do tema proposto sob pena de nulidade da redação.

2.5. O concurso terá premiação para o 1º Lugar.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do Concurso de Redação os alunos regularmente matriculados no 9º Ano nas escolas da zona urbana da Rede Pública Municipal de Ensino de Curralinho – Pará.

3.2. A participação do aluno é voluntária.

3.3. Cada aluno poderá concorrer com apenas 01 redação.

4. DA PROPOSTA DE REDAÇÃO

O descarte do lixo, principalmente orgânico, é um desafio aos municípios. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, em 2018, 56% das cidades brasileiras depositam o lixo de forma inadequada, proliferando os lixões. O lixo reciclável também é um problema. Mesmo com o trabalho dos catadores, que reciclam 90% desse material, e as cooperativas de reciclagem, o Brasil é o quarto país que mais produz lixo plástico e um dos que menos recicla no mundo, segundo o Fundo Mundial para a Natureza. De posse dessa orientação, como precisamos de soluções para lidar com o excesso de lixo, escreva um texto dissertativo-argumentativo posicionando-se acerca da seguinte questão-tema: ***A importância de ações ambientais sustentáveis para a redução do descarte do lixo em Curralinho.***

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

- 5.1. O tema deverá ser de caráter dissertativo-argumentativo, apresentado em texto inédito e original;
- 5.2. Deverá conter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas;
- 5.3. Deverá ser apresentada de forma manuscrita em letra legível;
- 5.4. Os participantes assumirão total responsabilidade pela autoria do trabalho inscrito, podendo responder por plágio, cópia indevida e demais transgressões previstas na Lei de Direitos Autorais e serão excluídos do concurso, caso incorra em alguma dessas transgressões.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão gratuitas e efetivadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (modelo em anexo);
- 6.2. Os textos recebidos serão devolvidos para as escolas após a publicação do vencedor.
- 6.3. O período de inscrições e confecção das redações deverá ser determinado e organizado pela própria escola, não ultrapassando a data **31.05.2023**, uma vez que serão entregues à SEMMA, apenas as redações finalistas de cada escola.
- 6.4. Nas fichas de inscrição devem constar número de telefone da escola, e do responsável pela inscrição, uma vez que o contato será feito através destes

números.

6.5. A escola é responsável por fazer a entrega do material na **SEMMA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Jarbas Passarinho, s/n, Centro, Curralinho-Pa.

6.6. As redações devem ser entregues na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curralinho até o dia **31.05.2023, no horário de 08h as 14h.**

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Cada escola deverá fazer uma pré-seleção das redações, sendo que deverão ser entregues à Secretaria as 03 (Três) que obtiverem melhor nota de acordo com avaliação da própria escola.

7.2. As redações selecionadas deverão ser entregues à SEMMA em envelope lacrado, contendo Ficha de Inscrição devidamente preenchida e Redação em Folha Oficial, onde serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 01 (um) Técnico representante da SEMMA, 01 (um) representante do quadro técnico da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e 01 Professor(a) de Língua Portuguesa da rede Estadual de Ensino.

7.3. serão avaliados somente os textos dos alunos sem a identificação de escola, turma e nome dos autores.

7.4. O resultado final será divulgado no dia **09.06.2023** em solenidade especial de encerramento da Semana Nacional do Meio Ambiente.

8. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

8.1. A redação será avaliada observando-se os seguintes critérios:

8.1.1. Adequação à proposta e ao gênero;

8.1.2. Criatividade e originalidade;

8.1.3. Adequação ao tema;

8.1.4. Argumentação e fundamentação adequada;

8.1.5. Coerência: clareza e organização na exposição das ideias;

8.1.6. Coesão: ligação das ideias, paragrafação;

8.1.7. Título;

8.1.8. Correção Gramatical: adequação às normas gramaticais da língua portuguesa;

8.2. Serão atribuídas notas de 0 a 10 às redações avaliadas.

8.3. A comissão julgadora poderá desclassificar o trabalho inscrito que não for inédito ou for considerado cópia de algum texto já existente. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrevogáveis e delas não caberá nenhum recurso.

8.4. a pontuação final se dará através da média aritmética das pontuações dos três julgadores.

9. DA PREMIAÇÃO

1º Lugar: 01 (uma) bicicleta

Além da premiação descrita acima, o vencedor e sua respectiva escola receberá um certificado de menção honrosa. As escolas e alunos não premiados também receberão uma certificação de participação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita, por parte do concorrente, de todos os itens deste regulamento.

10.2. Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso e pela Diretoria-Geral.

10.3. O autor premiado concordará em autorizar o uso de sua criação em qualquer tipo de mídia, sem quaisquer ônus para a SEMMA. A remessa dos trabalhos significará a aceitação plena das normas contidas no presente regulamento. Os trabalhos serão devolvidos após o término do Concurso.

11. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
26/04/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
31/05/2023	ULTIMO DIA DE ENTREGA DAS REDAÇÕES
09/06/2023	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DA PREMIAÇÃO

Curralinho – PA, 26 de Abril de 2023

Cibelle Natália Alves dos Santos
Diretora de Educação Ambiental
Portaria nº 003/2023-PMC-GAB

Esmael Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 011/2021-PMC-GAB

